



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

PLANO DE TRABALHO - 2025

“SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV”

I. Identificação da organização da sociedade civil

1.1. Nome da OSC:

Centro de Orientação e Serviços à Comunidade - COSC

1.2. Endereço completo da sede:

Rua Treze de Maio n° 160 - Centro

1.3. Nome da Unidade Executora:

Centro de Orientação e Serviços à Comunidade - COSC

1.4. Endereço da Unidade Executora (onde será executado o serviço ou programa):

Rua Treze de Maio n° 160 - Centro

1.5.E-mail:

familiacosc@hotmail.com

1.6. Telefone:

(15) 3251-4168

1.7. Site:

<https://cosctatui.org/>

II. Identificação da parceria proposta

2.1. Rede de proteção (básica ou especial):

Básica

2.2. Serviço Socioassistencial objeto da parceria:

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

2.4. Metas pleiteadas de acordo com Edital: 50 vagas

Indicar a unidade pleiteada: Rua Treze de Maio n° 160 - Centro

2.5. Descrever os objetivos do Serviço Socioassistencial:

Objetivo Geral:

- Atender crianças adolescentes e famílias, contribuindo com o fortalecimento de vínculos e convivências familiares e comunitários, por meio de atividades que promovam o acesso a direitos e aos espaços de participação social.

Objetivos Específicos:

- Assegurar espaços de referência para o convívio social e comunitário, por meio de oficinas lúdicas, culturais e esportivas, que promovam a convivência, o fortalecimento dos vínculos e



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

o pertencimento;

- Propiciar vivências para a autonomia e formação cidadã, estimulando a participação na vida pública por meio do acesso a espaços participativos de garantia de direitos e o desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho;
- Realizar o acompanhamento social dos núcleos familiares, facilitando o acesso a direitos e o fortalecimento do papel protetivo das famílias.

III. Descrição da realidade

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), dando continuidade ao inaugurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742/93), configurada com uma visão inovadora, enquanto política de proteção social, prevê a garantia a todos que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção, é pautada na dimensão ética de incluir “os invisíveis”, as diferenças e os diferentes, as disparidades e as desigualdades. Adquirindo um caráter preventivo e proativo às situações de vulnerabilidade e risco social, as ações tem como fundamento, a construção e reconstrução de histórias e vivências, o desenvolvimento de pertença e identidade, a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Em análise da linha de base do público alvo em seus contextos familiares e comunitários, foram consideradas as dimensões das vulnerabilidades envolvidas em três aspectos: vulnerabilidade material, vulnerabilidade pessoal/relacional e vulnerabilidade de convivência comunitária. Diante destes apontamentos, segundo Diagnóstico interno realizado com 82% do público atendido no mês de fevereiro/2024, com base em estudos dos documentais socioeconômicos, questionários e CAD Único do município, serão listados alguns indicadores que traduzem determinados aspectos da realidade social, considerados relevantes para a justificativa desta proposta, referentes às três dimensões destacadas acima.

Indicadores de vulnerabilidade material:

- 60% possuem renda per capita de 1/2 a 2 salários mínimos, consideradas de baixa renda;
- 48% estão inseridas em algum Programa de Transferência de Renda (BPC e Bolsa Família);
- 32% das famílias beneficiadas com algum programa de Transferência de Renda, recebem de R\$230,00 a R\$800,00;
- 15,9% das famílias declararam que nenhuma pessoa trabalha e em 47,6% somente uma pessoa da casa trabalha;
- 29% declararam estar em situação de desemprego;
- 50% declararam trabalhar sem garantias trabalhistas;
- 56% declararam não possuir residência própria.

Indicadores de vulnerabilidade pessoal/relacional:

- Em 86,5% dos núcleos familiares os principais cuidadores/responsáveis são mulheres;
- Em 40,2% o pai está presente;
- Em 50% dos núcleos familiares só há um principal cuidador/responsável (família monoparental);
- 46% declararam possuir de 3 a 5 filhos, sendo que em 97% dos núcleos os filhos ainda residem com a família;
- 16% dos responsáveis declararam possuir vínculos frágeis ou estressantes com um ou mais membros da família;
- 30% declararam possuir algum membro familiar que faz uso de álcool na família;



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

- 27% declararam possuir algum membro familiar que faz uso de drogas na família;
- Quanto ao histórico de dependência de álcool e drogas, os maiores índices estão concentrados nos pais e irmãos dos educandos;
- 32% dos responsáveis declararam possuir alguma doença crônica ou transtorno mental diagnosticados;
- 13% declararam não ter concluído o Ensino Fundamental e 12% não concluíram o Ensino Médio, sendo assim conclui-se que 26% dos responsáveis não possuem ensino médio (28% motivados por problemas familiares e gravidez e 37% pela inserção prematura em trabalho informal).

Indicadores de vulnerabilidade de convivência familiar e comunitária:

- Mais de 80% dos responsáveis declararam não ter acessos a atividades culturais no território ou no município, como, exposições artísticas, cinema, circo, teatro e museus;
- Os responsáveis declararam frequentar raramente shows de músicas, shows de dança, festas populares e áreas verdes;
- 50% dos responsáveis declararam que vão à igreja semanalmente, tendo estes espaços como referência de convivência em grupo nos bairros ou outros espaços do território;
- Apenas 2% declararam participar de grupos de bairros, movimentos comunitários ou voluntariado;
- 17% declaram não ter momentos de lazer em família;
- 27% declaram que tem como espaço de convivência parques e praças do território.

Indicadores de reconhecimento étnicos/raciais:

- 48,8 dos responsáveis se declararam pretos ou pardos;
- 51,2 dos responsáveis se declararam brancos.

Esses aspectos familiares, culturais, de acesso à renda, trabalho, moradia e convivências familiares e comunitárias, demonstram as instabilidades relacionadas à segurança socioeconômica, além de apontar poucos acessos a espaços de pertencimento, cultura e lazer, revelando cenários importantes sobre os processos de segregação e exclusão nas regiões periféricas. Os dados acima mostram panoramas do conjunto das expressões sociais, demonstrando a necessidade de múltiplos olhares no planejamento e engajamento de ações preventivas e de garantia de direitos, justificando a necessidade da continuidade de serviços de proteção social básica nos territórios.

IV. Experiência Prévia - idêntica ou semelhante ao objeto Capacidade técnico-operacional com execução de no mínimo 1 (um) ano (apresentar documento comprobatório), conforme Art. 7º. Inciso III, do Edital. Identificar a Experiência:



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

(X) Experiência de realização idêntica ao objeto da parceria (Serviço). Descrever:

Esta Organização da Sociedade Civil, desde o ano de 2004 vem desenvolvendo serviços de atendimento específicos a crianças, adolescentes e famílias em seus territórios. Considerando posteriormente as normativas da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009) que organiza os serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) em níveis de complexidade, esta Organização desde então, adequou suas ações e passou a atuar na proteção social básica, por meio da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o qual prevê a organização de percursos que garantam aquisições progressivas, pautadas nos eixos norteadores “Convivência Social” “Direito de Ser” e “participação”. Com inscrição ativa no Conselho Municipal de Assistência Social, executa os serviços referidos conforme legislações vigentes e possui equipe técnica e infraestrutura adequada para oferta das ações em articulação constante com a rede socioassistencial e intersetorial, possuindo até a presente data 21 (vinte e um) anos de experiência no desenvolvimento de projetos e serviços sociais de atendimento a crianças, adolescentes, famílias e comunidades.

V. Ações, metas e indicadores

5.1 Ações a serem executadas, preencher o quadro, acrescentando linhas se necessário:

Ação (Nome da Atividade)	Objetivos	Seguranças Afiançadas	Periodicidade de e carga horária	Meta Numérica	Prazo para Execução
Vivências no Território - “O que tem Na Vila? – Descobrimos Vivências, Saberes e Realidades”	Atender crianças e adolescentes a partir dos saberes e da realidade vivida em seus territórios, propondo de vivências, integradas à família e à rede pública e privada local.	Convívio ou vivência familiar, comunitária e social. Desenvolvimento de autonomia.	6h/ semana	50	01/01/25 - 31/12/25
Oficina “Esportes para Vivências”	Promover um estilo de vida saudável e um ambiente acolhedor, incentivar o desenvolvimento de habilidades, superar desafios, aprender a trabalhar em grupo.	Convívio ou vivência familiar, comunitária e social. Desenvolvimento de autonomia.	12h/ semana	50	01/01/25 - 31/12/25



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Oficina “Dança para Vivências”	Incentivar a interação social, autoestima e expressão corporal de forma dinâmica e divertida, promovendo o respeito e desenvolvendo habilidades como trabalho em equipe, disciplina, criatividade e confiança, disponibilizando para cada educando o saber de seus limites e explorando novos conhecimentos.	Convívio ou vivência familiar, comunitária e social. Desenvolvimento de autonomia.	6h/ semana	50	01/01/25 - 31/12/25
---------------------------------------	--	---	------------	----	------------------------



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Oficina “Grafite para Vivências”	Consolidar o grafite como meio de pertencimento territorial, cultural e político, desenvolvendo o pensamento crítico, artístico e técnico da arte urbana.	Convívio ou vivência familiar, comunitária e social. Desenvolvimento de autonomia.	6h/ semana	50	01/01/25 - 31/12/25
Oficina “Judô para Vivências”	Colaborar no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, criando oportunidades para fortalecer vínculos e inclusão por meio da prática esportiva do judô.	Convívio ou vivência familiar, comunitária e social. Desenvolvimento de autonomia.	6h/ semana	50	01/01/25 - 31/12/25
Oficina “Hip hop para Vivências”	Proporcionar por meio da arte e expressão que permite que os jovens encontrem sua própria voz e desenvolvam habilidades criativas, levando-os expressar sua individualidade e potencial, prevenindo comportamentos de risco, como o uso de drogas, a violência e o crime.	Convívio ou vivência familiar, comunitária e social. Desenvolvimento de autonomia.	6h/ semana	50	01/01/25 - 31/12/25
Oficina de Vivências “Roda socioemocional”	Promover o autoconhecimento, compreensão e ressignificação das próprias emoções, por meio da Escuta Ativa e da Comunicação Não Violenta, oportunizando um espaço de acolhimento emocional no qual trabalha-se a ressignificação através das trocas de experiências e do não julgamento.	Convívio ou vivência familiar, comunitária e social. Desenvolvimento de autonomia.	6h/ semana	50	01/01/25 - 31/12/25



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

<p>Oficina “Vivências para Direitos”</p>	<p>Promover um espaço de diálogo e reflexão sobre as questões sociais, através de atividades participativas e debates, sobre temas que envolvem o respeito, a igualdade e o combate a diversas formas de violência e discriminação.</p>	<p>Convívio ou vivência familiar, comunitária e social. Desenvolvimento de autonomia.</p>	<p>6h/ semana</p>	<p>50</p>	<p>01/01/25 - 31/12/25</p>
<p>Oficina “Pais comprometidos com o futuro”</p>	<p>Realizar o acolhimento, Acompanhamento Social de núcleos familiares, contribuindo com a ampliação da proteção social, facilitando o acesso a direitos e o fortalecimento de vínculos e convivências familiares e comunitárias.</p>	<p>Acolhida. Convívio ou vivência familiar, comunitária e social. Desenvolvimento de autonomia.</p>	<p>3h/ mês – encontro Periódico mensal. 30h semanal/ atendimento e acompanhamento social familiar.</p>	<p>50</p>	<p>01/01/25 - 31/12/25</p>
<p>Grupo Psicossocial Mulheres Fortalecendo Mulheres</p>	<p>Promover espaço de fala e de escuta a mulheres em situação de vulnerabilidade/e ou violência, fortalecendo suas potencialidades e facilitando o desenvolvimento da autonomia, autocuidado e autoconhecimento facilitando o acesso e garantia de direitos.</p>	<p>Acolhida. Convívio ou vivência familiar, comunitária e social. Desenvolvimento de autonomia.</p>	<p>6h/ mês</p>	<p>50</p>	<p>01/01/25 - 31/12/25</p>
<p>Arteterapia</p>	<p>Oferecer um espaço de autoconhecimento e expressão, utilizando a arte como ferramenta terapêutica, estimulando as crianças e adolescentes a refletirem sobre seus sentimentos, emoções e experiências, promovendo o bem-estar emocional e o desenvolvimento pessoal.</p>	<p>Convívio ou vivência familiar, comunitária e social. Desenvolvimento de autonomia.</p>	<p>6h/ semana</p>	<p>50</p>	<p>01/01/25 - 31/12/25</p>



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Oficina Vivências e Saberes”	Desenvolver uma metodologia reflexiva, prática e crítica com os educandos, por meio de atividades culturais que promovam a identidade e a diversidade cultural de nosso entorno (comunidade/munícípio), trazendo vivências nas áreas artística e de Direitos Humanos para a discussão e melhor entendimento das questões culturais sociais e do meio que os cerca.	Convívio ou vivência familiar, comunitária e social. Desenvolvimento de autonomia.	12h/ semana	50	01/01/25 - 31/12/25
-------------------------------------	--	---	-------------	----	---------------------



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

5.2 escrever as estratégias e indicadores que aferirão o cumprimento das metas numéricas e prazos das ações elencadas no item a:

Sistema cadastral, listas de participação, pesquisas de satisfação, planos de aula, declarações escolares, instrumentais de ações temáticas, instrumentais de articulações, e instrumentais de acompanhamento social.

5.3 Descrever mecanismos e instrumentos utilizados para envolver usuários e trabalhadores do SUAS no planejamento e participação das ações propostas pelo serviço.

Pesquisas em grupo, questionários sobre as atividades e temas de interesse, abertura de espaços para diálogos, pesquisas qualitativas de satisfação quanto a oferta das atividades, equipe técnica e espaços da organização. Mobilizações por meio de articulações com a rede socioassistencial e Intersetorial, participação e engajamento em campanhas, eventos externos, comissões temáticas Intersetoriais, representatividade em conselhos de direitos/políticas públicas e, especialmente o *fomento ao fortalecimento de ações conjuntas descentralizadas* nos territórios.

VI. Indicadores, impactos e instrumentos

6.1 Em atenção aos objetivos do Serviço descrever os impactos sociais esperados.

Visamos os seguintes impactos:

- Facilitar processos de construção de identidade pessoal e pertencimento social;
- Desenvolvimento de valores e atitudes para o convívio social, bem como o sentimento de pertencimento para preservação dos espaços de convivência;
- Ampliação das relações de convívio das crianças e adolescentes e famílias;
- Ampliação do acesso a direitos e participação nos espaços de cidadania e garantia de direitos do município;
- Aumento do número de crianças e adolescentes participantes da vida familiar e comunitária;
- Desenvolver competências básicas, habilidades e atitudes esperadas para o Mercado de Trabalho;
- Fortalecimento de vínculos e convivências entre as crianças, adolescentes e as famílias;
- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social.

6.2 Em atenção aos objetivos do Serviço descrever os indicadores.

Os indicadores utilizados são:

- Número de crianças, adolescentes e famílias inseridas;
- Índice de frequência de crianças, adolescentes no serviço;
- Grau de satisfação crianças/adolescentes quanto às atividades ofertadas;
- Número de acessos a direitos ofertados de forma transversal nas oficinas, conforme metas estabelecidas;
- Número de matrículas escolares ativas;
- Número de ações temáticas envolvendo diferentes públicos, (campanhas, PCD, idosos, etc);
- Número de ações temáticas envolvendo (família/escola/comunidade e/ou órgãos da rede socioassistencial e intersetorial);
- Número de famílias inseridas;
- Índice de frequência de famílias nas atividades;
- Grau de satisfação das famílias quanto às atividades ofertadas;
- Número de atividades intergeracionais realizadas (famílias, idosos, comunidade, etc);
- Índice de participação das crianças, adolescentes e famílias nas ações intergeracionais;
- Número de articulações realizadas, conforme eixos temáticos das atividades.



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

6.3 Em atenção aos objetivos do Serviço descrever os instrumentos que serão utilizados.

Sistema cadastral- cadastro socioeconômico familiar, contempla informações sobre o contexto familiar, relações de vínculos, e das vulnerabilidades apresentadas (material,relacional, territorial) e é a ferramenta utilizada para mensuração e controle dos prazos e metas das ações de acompanhamento dos núcleos familiares, bem como relatórios de ações para acesso a direitos com a rede socioassistencial e intersetorial.

Listas de participação – mensuração da participação das crianças, adolescentes e famílias nas ações propostas, como oficinas, ações temáticas, campanhas, ações intergeracionais, etc.

Declarações escolares – Documentos formais emitidos por instituições de ensino para atestar informações como matrícula, frequência e participação do aluno em determinadas atividades ou eventos educacionais para fins legais de aceite na instituição.

Planos de aula – Documentos que organizam o planejamento das aulas, detalhando conteúdos, estratégias pedagógicas, pontos de dificuldade e facilitadores, e formas de avaliação/resultados esperados, garantindo a qualidade e sistematização das vivências.

Relatórios de ações temáticas – Relatórios que documentam eventos e atividades realizadas em torno de temas específicos. Incluem informações quantitativas, como o número total de participantes (diretos e indiretos), e qualitativas, como os órgãos ou parceiros envolvidos, o tipo de ação realizada (evento externo, evento interno, campanhas, etc.) e a metodologia aplicada. O objetivo é mensurar o impacto das ações, o número de participantes envolvidos e o sucesso das articulações feitas para a realização dos eventos.

Relatórios de articulações – Documentos que mensuram e detalham parcerias estabelecidas, evidenciando o envolvimento de instituições, recursos mobilizados e alcance da articulação, incluindo número de participantes impactados direta e indiretamente.

Instrumentais de acompanhamento- preenchido mensalmente pela Coordenação Social, mensura as ações de atendimento e acompanhamento familiar, encaminhamentos referencia e contrarreferencia, articulações com a rede, concessão de auxílios materiais temporários e outros desdobramentos do acompanhamento dos núcleos familiares no decorrer do ano vigente.

Pesquisas de satisfação- pesquisas qualitativas e quantitativas realizadas semestralmente com as crianças, adolescentes e famílias, por meio de rodas de conversa e questionários para mensurar a satisfação quanto às ações realizadas, buscando adequar as atividades às demandas e interesse do público alvo, quanto às temáticas, periodicidade, recursos materiais e humanos envolvidos, espaços disponibilizados, etc.

VII. Parcerias com a rede socioassistencial e intersetorial

7.1 Descrever estratégias na articulação com as unidades de referência CRAS, CREAS e/ou com a rede socioassistencial



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está referenciado ao Centro de Referência de Assistência social – CRAS e articula-se com os demais órgãos da rede socioassistencial, visando a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, através de ações de atendimento e acompanhamento de crianças, adolescente e famílias em seus territórios, facilitando o acesso a direitos. As ações propostas se materializam por meio de encaminhamentos referencia e contrarreferencia para inserção e acompanhamento do público alvo nos serviços, acessos a outros serviços e benefícios socioassistências, articulações com outras OSCs, bem como, ações integradas com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para acompanhamento de indivíduos e núcleos familiares, visando a superação de situações de risco e violações de direitos.

7.2 Descrever estratégias e articulação com as demais políticas públicas

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado se relaciona com ações que facilitam acessos a direitos e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, com ênfase na mobilização e articulação de ações coletivas para o fortalecimento do trabalho com a rede intersetorial, envolvendo diálogos e parcerias com as secretarias municipais, conforme temáticas trabalhadas, parcerias com políticas públicas do territórios, como escolas e UBS, articulações para encaminhamentos à serviços de outras complexidades dentro e fora do município, bem como, contribuições técnicas para ações futuras, conforme expertise das áreas e políticas públicas envolvidas, etc.

7.3 Descrever estratégia e articulação com as parcerias da rede solidária e/ou privadas e/ou privadas que qualificam o serviço

As articulações estendem-se aos líderes e associações dos bairros alcançados pelo serviço nos territórios . As estratégias são desenhadas de forma conjunta da população local, visando objetivos que façam sentido para todos os envolvidos, estimulando sua participação durante todo o processo.

Empresas locais também colaboram, contribuindo mediante aporte por transferência, e através de programas de voluntariado, onde os colaboradores mobilizam ações comunitárias ou participam de eventos propostos pela OSC.

VIII. Valor Global da Proposta

8.1 Citar o Valor Global da Proposta que abrange na totalidade as normativas municipais para operacionalização do Serviço

R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

IX. Desenvolvimento Sustentável

9.1 Descrever ações com foco no desenvolvimento sustentável, conforme agenda 2030 da ONU, que estejam em execução ou a serem executadas no ano de 2025.

Nosso trabalho está alinhado diretamente com 3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, sendo os indicadores do ODS 1 - “Erradicar a Pobreza”, ODS 10- “Redução da Desigualdade” e ODS 16- “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”.

Nossa atuação na Proteção Social Básica facilitar a garantia de direitos básicos e proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidades, dessa forma, os serviços e projetos realizados, contribuem para a erradicação da pobreza e para a redução das desigualdades.

Com as ações das Vivências nos territórios, por meio do projeto “O que tem na Vila?” de 2022, 2023, 2024 e 2025, as abordagens sobre o reconhecimento das políticas públicas e o acesso aos direitos, fomentam a erradicação da pobreza e da desigualdade, outro exemplo são oficinas temáticas como, Vivências para direitos, Vivências e Saberes e grupo psicossocial Mulheres Fortalecendo Mulheres, que trabalham o combate a todo tipo de preconceito e exclusão social, econômica, de gênero, religião e outras, contribuindo assim com o indicador 10.2 da ODS 10.

Nossa organização mantém todos os documentos e comprovantes financeiros atualizados e publicizados em nosso site, estando sempre em conformidade com a transparência e a ética que são necessários para uma organização responsável e confiável. Nossas reuniões semanais com os coordenadores dos setores e mensais com toda equipe, garantem a tomada de decisões participativa e representativa, dessa forma contribuimos para os indicadores 16.6 e 16.7 do ODS 16.

X. Grupos Específicos e Minorias Sociais

10.1 Descrever ações que visem a redução dos impactos das desigualdades sociais agravadas por processos discriminatórios à grupos minoritários - Povos Originários, Povos Ciganos, Comunidades de Terreiros, população LGBTQIAPN+ dentre outros, bem como a promoção de direito

Com a promoção da identidade e diversidade cultural e seus direitos, as ações chamadas de “Vivências e Saberes” oferecem aos educandos, por meio de oficinas, vivências e trocas de saberes, o conhecimento do que é o racismo, machismo, lgbtfobia, xenofobia, aporofobia, entre outros tipos de preconceitos, bem como desigualdades sociais. Sendo executadas por meio de rodas de conversa, ações externas (visitação de espaços que dialogam com as pautas) e práticas artísticas como teatro, cultura popular e música (instrumento e canto).

XI. Matriz Territorial e Matriz Familiar

11.1 Descrever ações territoriais realizadas pela OSC em 2024 ou previstas para 2025, que visem a prevenção de riscos sociais e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária

Para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a OSC tem buscado desenvolver cada vez mais a proximidade com seus públicos e estar atuando dentro dos territórios com a comunidade e fortalecendo as ações coletivas com a rede socioassistencial e intersetorial do território. As ações chamadas “além dos muros” contemplam, buscas ativas nos territórios, parcerias com escolas municipais, ações comunitárias de fortalecimento de pertencimento e convivência comunitária, abertura



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

de espaços de diálogos e ações descentralizadas em escolas, instituições comunitárias e religiosas dos territórios. Possibilitando assim, espaços democráticos para trocas de saberes e evidenciando a valorização da cultura dos grupos e comunidades. Entendemos que esta proximidade com a comunidade, fortalece o sentimento de pertencimento nas ações propostas, aumentando o envolvimento e engajamento dos públicos nas atividades, o que contribui com redução da exposição às situações de vulnerabilidade social.

XII. Captação de Recursos - Governança Financeira *Com devida comprovação da informação prestada

12.1 () Habilitação em Edital de Fomento para financiamento imediato do projeto proposto

12.2 (X) Habilitação em Edital de Fomento com Certificado de Captação de Recursos por meio de Banco de Projetos

12.3 (--) Captação de Recurso por meio de Emenda Parlamentar Federal 12.4

(X) Captação de Recurso por meio de Emenda Parlamentar Estadual

12.5 (X) Captação de Recurso por meio de Emenda Impositiva

12.6 (X) Captação de Recurso por meio de destinação da Nota Fiscal Paulista

XIII – Plano de Aplicação:

ITEM DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE
Recursos Humanos	R\$ 91.393,30	R\$ 200.000,00
Material de Consumo	R\$ 38.606,70	R\$ 39.550,00
Serviços de terceiros	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
Manutenção Computadores/ Imóveis e Veículos	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 155.000,00	R\$ 239.550,00
TOTAL		R\$ 394.550,00

XIV – Cronograma de Aplicação:

CONCEDENTE:

Mês	Recursos humanos	Material de consumo	Serviços de terceiros	Manutenção Computadores/ Imóveis e Veículos	Total gastos mensais
Março	R\$ 9.139,33	R\$ 3.860,67	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.500,00
Abril	R\$ 9.139,33	R\$ 3.860,67	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.500,00
Maio	R\$ 9.139,33	R\$ 3.860,67	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.500,00
Junho	R\$ 9.139,33	R\$ 3.860,67	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.500,00



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Julho	R\$ 9.139,33	R\$ 3.860,67	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.500,00
Agosto	R\$ 9.139,33	R\$ 3.860,67	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.500,00
Setembro	R\$ 9.139,33	R\$ 3.860,67	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.500,00
Outubro	R\$ 9.139,33	R\$ 3.860,67	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.500,00
Novembro	R\$ 9.139,33	R\$ 3.860,67	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.500,00
Dezembro	R\$ 9.139,33	R\$ 3.860,67	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.500,00
TOTAL	R\$ 91.393,30	R\$ 38.606,70	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 155.000,00

PROPONENTE:

Mês	Recursos Humanos	Material de consumo	Serviços de terceiros	Manutenção Computadores/ Imóveis e Veículos	Total gastos mensais
Março	R\$ 20.000,00	R\$ 3.955,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.955,00
Abril	R\$ 20.000,00	R\$ 3.955,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.955,00
Maio	R\$ 20.000,00	R\$ 3.955,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.955,00
Junho	R\$ 20.000,00	R\$ 3.955,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.955,00
Julho	R\$ 20.000,00	R\$ 3.955,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.955,00
Agosto	R\$ 20.000,00	R\$ 3.955,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.955,00
Setembro	R\$ 20.000,00	R\$ 3.955,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.955,00
Outubro	R\$ 20.000,00	R\$ 3.955,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.955,00
Novembro	R\$ 20.000,00	R\$ 3.955,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.955,00
Dezembro	R\$ 20.000,00	R\$ 3.955,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.955,00
TOTAL	R\$ 200.000,00	R\$ 39.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 239.550,00

XV – Descritivo Recursos Humanos envolvidos:

Nome completo	Salário	férias proporcionais (15 dias)	1º parcela décimo	TOTAL DESPESAS RH
Jefferson Paes Rodrigues	R\$ 2.200,00	R\$ 146,667	R\$ 110,00	R\$ 2.456,67
Tatiane Correa de Albuquerque	R\$ 2.026,94	R\$ 135,129	R\$ 101,347	R\$ 2.263,42
João dos Santos Ribeiro	R\$ 600,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 670,00
Caio Augusto Gregorio	R\$ 600,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 670,00



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Mariana Rodrigues da Silva Maciel	R\$ 945,56	R\$ 47,248	R\$ 63,037	R\$ 1.055,85
Elvis Mendes Leal	R\$ 600,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 670,00
Lucas Florentino dos Santos	R\$ 1.212,00	R\$ 80,800	R\$ 60,600	R\$ 1.353,40
TOTAL	R\$ 8.357,46	R\$ 541,37	R\$ 433,63	R\$ 9.139,33

Justificativa:

Em acordo com o art. 35 deste edital de chamamento público e art. 46, da Lei Federal n.º 13.019/2014, a equipe que irá executar a parceria pode ser remunerada, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.

“Art. 46. Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, desde que aprovadas no plano de trabalho, as despesas com:

I - remuneração da equipe dimensionada no plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais, desde que tais valores:

a) correspondam às atividades previstas para a consecução do objeto e à qualificação técnica necessária para a execução da função a ser desempenhada;

b) sejam compatíveis com o valor de mercado da região onde atua e não superior ao teto do Poder Executivo;

c) sejam proporcionais ao tempo de trabalho efetiva e exclusivamente dedicado à parceria celebrada;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - multas e encargos vinculados a atraso no cumprimento de obrigações previstas nos planos de trabalho e de execução financeira, em consequência do inadimplemento da administração pública em liberar, tempestivamente, as parcelas acordadas;”.

XVI – Instalações físicas onde será realizado o serviço:

A Instituição redobrou esforços para ampliar seu espaço físico e em 2016 inaugurou um espaço



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

novo que possui no total 1.236 metros quadrados de área construída contendo em seus setores: sete salas/oficinas, uma quadra poliesportiva, uma sala de reuniões, cozinha, despensa, almoxarifado, oficina, seis banheiros, sala de atendimento, sala de reuniões, vestiários, parque e uma área coberta que atende a espaço multiuso, conforme tabela abaixo:

Sala atendimento social 1	01	11,10 m ²
Sala atendimento social 2	01	8,29 m ²
Recepção	01	8,34 m ²
Copa	01	5,32 m ²
Sala de depto. Administrativo 1	01	11,18 m ²
Sala de depto. Administrativo 2	01	4,79 m ²
Quadra	01	520 m ²
Arquibancada	01	11,235 m ²
Sala de reuniões	01	19,00 m ²
Cozinha	01	28,16 m ²
Banheiro prédio 1 Feminino	01	7,03 m ²
Banheiro prédio 1 Masculino	01	7,03 m ²
Banheiro prédio 1 Chuveiro	01	1,62 m ²
Banheiro prédio 1 Colaboradores	01	3,42 m ²
Banheiro prédio 2 Feminino	01	8,87 m ²
Banheiro prédio 2 Masculino	01	8,87 m ²
Sala Atividade 1	01	33,07 m ²
Sala Atendimento Social	01	33,07m ²
Sala Atividade 2	01	25,26 m ²
Sala Dança	01	58,34 m ²
Vestiário	01	13,49 m ²
Salas Laboratório de Informática 01	01	32,11 m ²
Salas Laboratório de Informática 02	01	25,26 m ²
Despensa	01	11,18 m ²
Biblioteca	01	16,81m ²
Almoxariado 1	01	20,01 m ²
Oficina	01	10,125 m ²
Varanda Oficina	01	5,55 m ²
Varanda	01	191,84 m ²
Sala Prédio 3	01	38,70m ²
Almoxarifado 2 Prédio 3	01	33,06m ²



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Banheiro Prédio 3 Feminino	01	2,50m ²
Banheiro Prédio 3 Masculino	01	2,50m ²
Varanda Prédio 3	01	19,02m ²

XVII – Capacidade técnica profissional/total:

Nome completo	RG	Formação/Escolaridade	Regime de contratação	Função no projeto	Tempo dedicado ao projeto/mensal
Caio Augusto Gregório	55.889.316-8	Ensino Médio Completo	CLT	Oficineiro	32,50h
Daniele de Campos M. Mendes	59.507.881-3	Ensino Superior Completo	CLT	Diretora / Assistente Social	150h
Daniele Leite Fogaça	33.789.792-X	Ensino Superior Completo	CLT	Assistente Social	100h
Elvis Mendes Leal	40.863.662-2	Ensino Médio Completo	CLT	Oficineiro	32,50h
Ernandes Ribeiro Justino	59.617.350-7	Ensino Superior Completo	CLT	Oficineiro	186,50h
Filipe Ariel de A. Correa	43.306.952-1	Ensino Superior Completo	CLT	Coordenador Educador/	186,50h
Jefferson Paes Rodrigues	48.425.234-3	Ensino Fundamental Completo	CLT	Motorista	187,50h
João Augusto dos Santos Ribeiro	48.305.707-1	Ensino Médio Completo	CLT	Oficineiro	32,50h
João Augusto Rodrigues Maciel	58.272.010-2	Ensino Médio Completo	CLT	Auxiliar Administrativo	186,50h
Kayque da Silva Rossi	37.548.200-3	Ensino Médio Completo	CLT	Serviços Gerais	187,50h
Lucas Florentino Dos Santos	59.763.472-5	Ensino Superior Incompleto	CLT	Auxiliar Administrativo	130h
Luciana Cristina Antunes Reis	28.045.072-2	Ensino Superior Completo	CLT	Assistente Social	150h
Mariana Rodrigues Da Silva Maciel	29.431.990-6	Ensino Médio Completo	CLT	Serviços Gerais	100h
Renata de Fátima Nunes	32.669.621-0	Ensino Superior Completo	CLT	Educadora	60h



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Rosana Mendes	16.476.140-8	Ensino Médio Completo	CLT	Serviços Gerais	187,50h
Samira Jubran Seme Amed	46.278.957-3	Ensino Superior Completo	CLT	Monitora	186,50h
Vanessa Nunes Camargo	40.781.408-5	Ensino Superior Incompleto	CLT	Coordadora Administrativa	186,50h
Adriana Afonso Oliveira	27.126.284-9	Ensino Superior Completo	MEI	Oficineira	160h
Aline Rolbes Oliveira	54.303.588-8	Ensino Superior Completo	MEI	Social Mídias	160h
Giselle Lourenço	26.157.259-3	Ensino Superior Completo	MEI	Oficineira	40h
Meriele Paulino de Moraes	41.883.777-6	Ensino Médio Incompleto	MEI	Oficineiro	80h
Victor Sgorlon Magaldi	45.633.877-9	Ensino Superior Completo	MEI	Relações Públicas	34h4
Fernando Bento Mendes	7.610.097-2	Ensino Superior Incompleto	Voluntário (a)	Motorista	20h
Ivani de Almeida Rodrigues	61.338.80-1	Ensino Fundamental Completo	Voluntário (a)	Bazar	40h
Jane Rubia de Campos	12.769.252-6	Ensino Superior Completo	Voluntário (a)	Bazar	40h
Laura Vidal Bispo	1.020.823-5	Ensino Superior Completo	Voluntário (a)	Bazar	40h
Jessica Jhulli Antunes Fonseca	57.373.770-6	Ensino Superior Incompleto	Voluntário (a)	Apoio Administrativo	100h
Maria Margarete Mendes	8.899.722	Ensino Superior Incompleto	Voluntário (a)	Bazar	20h
Nanci Borges Pinto	8.414.885-7	Ensino Fundamental Incompleto	Voluntário(a)	Bazar	40h
Thais de Oliveira e S. Gimenes	1.292.352-6	Ensino Superior Completo	Voluntário (a)	Bazar	40h
Mario Sapuppo Filho	8.059.088-3	Ensino Superior Completo	Voluntário	Bazar	20h
Eliana Maria de Aquino	13.409.617-4	Ensino Superior Completo	Voluntário (a)	Oficineira	100h



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

XVIII – Planilha de atividades por número de horas e dias da semana:

	Segunda-feira			Terça-feira			Quarta-feira			Quinta-feira			Sexta-feira		
	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N
		X	X	-	X	X	-	X	X	-	-	-	-	X	X
Carga horária	3h30m	3h30m		X	3h30m	-	3h30m	3h30m	-	-	-	-	3h30m	3h30m	-

XIX – Planilha duração execução do Plano de Trabalho:

PERÍODO DE EXECUÇÃO											
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Tatuí, 17 de fevereiro de 2025.

Juvenal Marques Rodrigues

Presidente

Daniele de Campos Moraes Mendes

Diretora Executiva/Assistente Social
CRESS 47.877